

Item 4.2 da Resolução CNJ nº 76/2009 - Justiça do Trabalho (3ª Edição):
Litigiosidade no 1º Grau da 11ª Região-AM e RR

Período de Referência de 01/01/16 a 30/06/16

Variáveis - Resolução CNJ nº 76/2009		Variáveis - e-Gestão
Sigla	Glossário	Quantidade
AP1º	Agravos de Petição: Os recursos de agravo de petição interpostos no 1º Grau no período-base (semestre).	379
CnC1º	Casos Novos de Conhecimento em 1º Grau: Os processos de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça do Trabalho de 1º Grau no período-base (semestre), incluídos os embargos de terceiros e os embargos do devedor na execução de título extrajudicial. Excluem-se os embargos à execução em título judicial, as impugnações a sentença de liquidação e ao cumprimento de títulos judiciais, os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.	31.216
CnExtFisc1º	Casos Novos de Execução Fiscal no 1º grau: As execuções fiscais que ingressaram ou foram protocolizadas na Justiça do Trabalho de 1º Grau no período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's).	139
CnExtNFisc1º	Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais: As execuções de títulos executivos extrajudiciais (exceto execuções fiscais) que ingressaram ou foram protocolizadas na Justiça do Trabalho de 1º Grau no período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's).	97
CnElet1º	Casos Novos Eletrônicos no 1º Grau: Os processos eletrônicos que ingressaram na Justiça do Trabalho de 1º Grau no período-base (semestre). Incluem-se apenas as classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau; b) CnExtFisc1º - Casos Novos de Execução Fiscal no 1º grau; c) CnExtNFisc1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais.	31.444
CpC1º	Casos Pendentes de Conhecimento em 1º Grau: Saldo residual de processos de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que não foram baixados no 1º grau até o final do período-base (semestre), incluídos os processos em arquivo provisório, suspensos ou sobrestados. Consideram-se apenas as classes processuais compreendidas na variável CnC1º - Casos Novos de conhecimento no 1º grau.	32.075

Variáveis - Resolução CNJ nº 76/2009		Variáveis - e-Gestão
Sigla	Glossário	Quantidade
CpExtFisc1º	Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau: Saldo residual de processos de execução fiscal (inclusive os recebidos da Justiça Comum) que não foram baixados no 1º grau até o final do período-base (semestre), incluídos os processos em arquivo provisório, suspensos ou sobrestados. Incluem-se apenas as classes processuais compreendidas na variável CnExtFisc1º - Casos novos de execução fiscal no 1º grau.	972
CpExtNFisc1º	Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais: Saldo residual de processos de execução de títulos executivos extrajudiciais, exceto execuções fiscais, (inclusive os recebidos da Justiça Comum) que não foram baixados no 1º grau até o final do período-base (semestre), incluídos os processos em arquivo provisório, suspensos ou sobrestados. Incluem-se apenas as classes processuais compreendidas na variável CnExtNFisc1º - Casos novos de execução de título extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais.	220
ExeJud1º	Execuções Judiciais no 1º Grau: Os processos de execução de título judicial iniciados no 1º grau, no período-base (semestre), inclusive os decorrentes de certidões de crédito trabalhista. Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's).	7.523
ExeJudP1º	Execuções Judiciais pendentes no 1º Grau: Saldo residual de processos de execução de título judicial não foram baixados no 1º Grau até o final do período-base (semestre), incluídos os processos em arquivo provisório, suspensos ou sobrestados. Consideram-se apenas as classes processuais compreendidas na variável ExeJud1º - Execuções Judiciais no 1º Grau.	19.616
IncExJFisc1º	Incidentes de Execução Fiscal Julgados no 1º Grau: Os embargos à adjudicação e os embargos à arrematação, ambos em relação às execuções fiscais, julgados no 1º Grau no período-base (semestre).	Não Atendido
IncExJNFisc1º	Incidentes de Execução Julgados no 1º Grau, exceto em execuções fiscais: Os embargos à execução de títulos judiciais, as impugnações ao cumprimento de sentença, os embargos à adjudicação e os embargos à arrematação, julgados no 1º Grau, no período-base (semestre). Excluem-se os incidentes em execuções fiscais.	Não Atendido
IncExPFisc1º	Incidentes de Execução Fiscal Pendentes no 1º Grau: Saldo residual dos embargos à adjudicação e dos embargos à arrematação, ambos em relação às execuções fiscais, que não foram julgados no 1º Grau até o final do período-base (semestre).	Não Atendido
IncExPNFisc1º	Incidentes de Execução Pendentes no 1º Grau, exceto em execuções fiscais: Saldo residual dos embargos à execução de títulos judiciais, das impugnações ao cumprimento de sentença, dos embargos à adjudicação e dos embargos à arrematação que não foram julgados no 1º Grau até o final do período-base (semestre). Excluem-se os incidentes em execuções fiscais.	Não Atendido

Variáveis - Resolução CNJ nº 76/2009		Variáveis - e-Gestão
Sigla	Glossário	Quantidade
RIntC1º	Recursos Internos no 1º Grau na Fase de Conhecimento: Os embargos de declaração opostos contra decisão de 1º Grau, no período-base (semestre).	Não atendido
RIntCJ1º	Recursos Internos Julgados no 1º Grau na Fase de Conhecimento: Os embargos de declaração julgados contra decisão de 1º Grau, no período-base (semestre).	Não atendido
RIntCP1º	Recursos Internos Pendentes no 1º Grau na Fase de Conhecimento: Saldo residual de embargos de declaração contra decisão de 1º Grau, que não foram decididos até o final do período-base (semestre).	Não atendido
(RO + ROPS)1º	Recursos Ordinários no 1º Grau: Os Recursos Ordinários e os Recursos Ordinários em Procedimento Sumaríssimo interpostos no 1º Grau no período-base (semestre).	5.101
SentC1º	Sentenças de Conhecimento no 1º grau: Todas as sentenças proferidas na fase de conhecimento no 1º Grau da Justiça do Trabalho no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável CnC1º - Casos novos de conhecimento no 1º grau.	31.638
SentCH1º	Sentenças de Conhecimento Homologatórias de Acordos no 1º Grau: Total de sentenças de conhecimento homologatórias de acordos, referentes a conflitos que já são objeto de processo em curso 1º grau da Justiça, no período-base (semestre). Excluem-se as homologações de Acordos Coletivos de Trabalho. Incluem-se as mesmas classes processuais compreendidas na variável: a) CnC1º - Casos novos de conhecimento no 1º Grau.	9.412
SentExH1º	Sentenças de Execução Homologatórias de Acordos no 1º Grau: Total de sentenças de execução homologatórias de acordos, referentes a conflitos que já são objeto de processo em curso 1º grau da Justiça, no período-base (semestre). Excluem-se as homologações de Acordos Coletivos de Trabalho. Incluem-se as mesmas classes processuais compreendidas na variável: a) CnEx1º - Casos novos de execução no 1º Grau.	506
SentExtFisc1º	Sentenças em Execução Fiscal no 1º grau: Todas as sentenças em execução fiscal proferidas no 1º Grau da Justiça do Trabalho no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas.	42
SentExtNFisc1º	Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto sentenças em execução fiscal: Todas as sentenças em títulos executivos extrajudiciais proferidas no 1º Grau da Justiça do Trabalho no período-base (semestre). Excluem-se as sentenças proferidas em execuções fiscais. Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável CnExNFisc1º - Casos novos de execução de título extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais.	41

Variáveis - Resolução CNJ nº 76/2009		Variáveis - e-Gestão
Sigla	Glossário	Quantidade
SentJud1º	Sentenças em Execução Judicial no 1º grau: Todas as sentenças em execução judicial proferidas no 1º Grau da Justiça do Trabalho no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável ExeJud1º - Execuções judiciais no 1º Grau.	8.176
SeReEx1º	Sentenças de Execução de 1º Grau Passíveis de Recurso Externo: As decisões proferidas na fase de execução, no período- base (semestre), pelo 1º Grau da Justiça do Trabalho, abrangendo as decisões em embargos à execução, embargos de terceiros, impugnação aos cálculos, embargos à adjudicação e embargos à arrematação.	8.263
SeReC1º	Sentenças de Conhecimento de 1º Grau Passíveis de Recurso Externo: As decisões que põem fim à relação processual de conhecimento no 1º Grau com ou sem a análise do mérito, excluídas as decisões de homologação de acordo, de extinção de processo por desistência ou renúncia ao direito sobre que se funda a ação, de arquivamento e as decisões em Embargos de Terceiros no período-base (semestre).	10.941
SuSC1º	Processos de Conhecimento Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º Grau: Os processos de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais, que estão suspensos ou sobrestados ou em arquivo provisório no 1º grau, no final do período-base (semestre). Computam-se os processos aguardando cumprimento de acordo e os processos aguardando decisão em repercussão geral (SusRG1º) ou em recurso de revista repetitivo (SusRR1º). Consideram-se apenas as classes processuais compreendidas na variável: a) CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau. Nota do CNe-Gestão: em virtude dos acordos homologados na fase de conhecimento terem sido considerados como condição de baixa para os processos no 1º Grau, foram excluídos da apuração do indicador SusC1º os processos aguardando cumprimento de acordo na fase de conhecimento registrado nos itens 66/90066 do Manual de Orientações do e-Gestão 1º Grau.	53
SuSExFisc1º	Execuções Fiscais Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório no 1º Grau: Os processos de execução fiscal que estão suspensos ou sobrestados ou em arquivo provisório no 1º grau, no final do período-base (semestre). Computam-se, além dos casos de suspensão ou sobrestamento da execução, as execuções sem que houve parcelamento da dívida e os processos aguardando decisão em repercussão geral (SusRG1º) ou em recurso de revista repetitivo (SusRR1º). Consideram-se apenas as classes processuais compreendidas na variável: a) CnExtFISC1º - Casos Novos de execução fiscal no 1º Grau.	182

Variáveis - Resolução CNJ nº 76/2009		Variáveis - e-Gestão
Sigla	Glossário	Quantidade
SuSExNFisc1º	Execuções Judiciais e Extrajudiciais Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório no 1º Grau, exceto execuções fiscais: Os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais que estão suspensos ou sobrestados ou em arquivo provisório no 1º grau, no final do período-base (semestre). Computam-se, além dos casos de suspensão ou sobrestamento da execução, os processos com precatório expedido e pendente de julgamento, as execuções sem que houve parcelamento da dívida e os processos aguardando decisão em repercussão geral (SusRG1º) ou em recurso de revista repetitivo (SusRR1º). Excluem-se as execuções fiscais. Consideram-se apenas as classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnExtNFISC1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau, exceto execuções fiscais e b) ExeJud1º - Execuções Judiciais no 1º Grau.	1.366
SuSRG1º	Processos Suspensos ou Sobrestados no 1º grau por Repercussão Geral: Total de processos que, no final do período-base (semestre), estavam suspensos ou sobrestados no 1º grau aguardando decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) em razão de Repercussão Geral Reconhecida e não julgada. Incluem-se as mesmas classes processuais das variáveis: a) CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º grau e b) CnEx1º - Casos Novos de Execução no 1º grau. Dispositivo legal: CPC 543 – B, §1º e §3º.	Não atendido
SuSRR1º	SuSRR1º - Processos Suspensos ou Sobrestados no 1º grau por Recurso de Revista Repetitivo: Total de processos que, no final do período-base (semestre), estavam suspensos ou sobrestados no 1º grau aguardando decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) em Recurso de Revista Repetitivo, reconhecido e não julgado. Incluem-se as mesmas classes processuais das variáveis: a) CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º grau e b) CnEx1º - Casos Novos de Execução no 1º grau. Dispositivo legal: CPC 543 – B, §1º e §3º.	Não atendido
TBaixC1º	Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau: Os processos de conhecimento, cautelares, mandamentais, ações constitucionais que foram baixados na Justiça do Trabalho de 1º Grau no período-base (semestre), incluídos os embargos de terceiros. Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores; c) arquivados definitivamente; d) em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências, as entregas para carga/vista, os sobrestamentos, as suspensões e os arquivamentos provisórios. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnC1º - Casos novos de conhecimento no 1º grau.	33.463

Variáveis - Resolução CNJ nº 76/2009		Variáveis - e-Gestão
Sigla	Glossário	Quantidade
TBaixExtFisc1º	Total de Processos Baixados de Execução Fiscal no 1º Grau: Os processos de execuções fiscais que foram baixados na Justiça do Trabalho de 1º Grau no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para a instância superior; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências, as entregas para carga/vista, os sobrestamentos, as suspensões e os arquivamentos provisórios. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado.	90
TBaixExtNFisc1º	Total de Processos Baixados de Execução de Títulos Extrajudiciais no 1º Grau, exceto execuções fiscais: Os processos de execução de títulos executivos extrajudiciais que foram baixados na Justiça do Trabalho de 1º Grau no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para a instância superior; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências, as entregas para carga/vista, os sobrestamentos, as suspensões e os arquivamentos provisórios. Excluem-se as execuções fiscais. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnEx1ºNFisc - Casos novos de execução de título extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais.	63
TBaixJud1º	Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau: Os processos de execução judicial que foram baixados na Justiça do Trabalho de 1º Grau no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para a instância superior; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências, as entregas para carga/vista, os sobrestamentos, as suspensões e os arquivamentos provisórios. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável ExeJud1º - Execuções Judiciais no 1º Grau.	8.743